



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 102ª (CENTÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 10 de setembro de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 10 de setembro de 2026, às 18h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conj. 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRA (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 102ª emissão da Emissora ("Titulares dos CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 102ª Emissão, em Série Única, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Posto Monte Carlo Duque de Bauru Ltda, Posto Monte Carlo Palestra Ltda. e Posto Monte Carlo Rodovia Anhanguera Ltda.*", celebrado em 21 de fevereiro de 2024 ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA:

Presentes (i) os representantes dos Titulares dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação; (ii) os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"); (iii) os representantes da Emissora; (iv) os representantes do **POSTO MONTE CARLO**



DUQUE DE BAURU LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Duque de Caxias, n° 21-30, Jardim Higienópolis, CEP 17.053-460, inscrita no CNPJ sob o n° 02.769.811/0001-87 ("Posto Monte Carlo Duque de Bauru"); (v) os representantes do **POSTO MONTE CARLO PALESTRA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Ernani Pires Domingues, n° 7.800, Bairro Residencial Palestra, CEP 15.040-709, inscrita no CNPJ sob o n° 30.166.398/0001-00 ("Posto Monte Carlo Palestra"); (vi) os representantes do **POSTO MONTE CARLO RODOVIA ANHANGUERA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Centurione Boer, n° 153, Anexo Posto, Fazenda Barroca, CEP 13.474-040, inscrita no CNPJ sob o n° 38.258.876/0001-05 ("Posto Monte Carlo Rodovia Anhanguera" e, em conjunto com o Posto Monte Carlo Duque de Bauru e o Posto Monte Carlo Palestra, as "Devedoras"); (vii) os representantes da **REDE MONTE CARLO ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-425 (Assis Chateaubriand), S/N, KM 1775 Administração, Fazenda Monte Alto Zona Rural, CEP 15.064-000, inscrita no CNPJ sob o n° 17.652.159/0001-93 ("Rede Monte Carlo Administração"); (viii) os representantes da **TWO2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Alameda Odair Verro, Quadra B Lote 06, n° 181, Parque Residencial Damha V, CEP 15.061-796, inscrita no CNPJ sob o n° 24.753.223/0001-98 ("Two2"); (ix) os representantes da **2OWT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Alameda Odair Verro, n° 181, Parque Residencial Damha V, CEP 15.061-796, inscrita no CNPJ sob o n° 33.402.604/0001-13 ("2OWT" e, em conjunto com a Rede Monte Carlo Administração e a Two2, os "Avalistas PJ"); (x) o Sr. **RODRIGO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Presidente Prudente, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n° 29.836.829-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 284.686.708-98, residente e domiciliada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, n° 2.000, bloco B, apartamento 167, CEP 15092-415 ("Sr. Rodrigo"); (xi) a Sra. **HELEN ESTELA PASQUINI MUNHOZ DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Fernandópolis, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG n° 28.639.072-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 286.132.638-79, residente e domiciliada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado do São Paulo, na Rua Ângelo Cal, n° 300, lote 6, quadra 01, CEP 15093-110 ("Sra. Helen") e (xii) o Sr. **EDUARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de separação



total de bens, portador da cédula de identidade RG n° 2.910.969-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 215.455.658-21, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Cal, n° 300, Lote 06, Quadra 01, CEP 15093-110 ("Sr. Eduardo" e, em conjunto com o Sr. Rodrigo e a Sra. Helen, os "Avalistas PF" e, em conjunto com os Avalistas PJ, os "Avalistas").

4. MESA:

Presidente: Guilherme Machado; e Secretário(a): Maria Milani.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) A alteração do mecanismo aprovado no item (i) da Ordem do Dia, da Assembleia realizada em 02 de setembro de 2026, a fim de que passe a vigorar nos termos da redação a seguir:

"a utilização integral dos recursos decorrentes do Pagamento Liberação Imóvel 159.595 da seguinte forma ("Pagamentos"):

a. pagamento total da parcela de Remuneração das Notas Comerciais Escriturais devidas na próxima data de pagamento (PMT) do recebimento do Pagamento Liberação Imóvel, conforme Anexo II.

b. após o pagamento previsto no item "(a)" acima, caso sobeje, pagamento da amortização extraordinária das Notas Comerciais Escriturais, conforme Anexo II na próxima Data de Pagamento, de forma proporcional ao respectivo saldo devedor com os recursos remanescentes do Pagamento Liberação Imóvel, ("Amortização Extraordinária Notas Comerciais"), sendo certo que os recursos recebidos pela Emissora no âmbito da Amortização Extraordinária Notas Comerciais deverão ser utilizados para realizar a correspondente amortização extraordinária dos CRA;"

- (ii) A alteração do cronograma de pagamentos de amortização (a) das Notas Comerciais Escriturais que lastreiam os CRA, constante do Anexo I dos Termos de Emissão, conforme aditados e consolidados; e (b) dos CRA, constante no Anexo I do Termo de Securitização, que deverão passar a vigorar conforme tabelas de cronogramas de pagamentos constante do Anexo I da presente assembleia ("Alteração Cronograma de Pagamentos").

Fica consignado que caso não seja aportado o recurso, não haverá nenhum pagamento.



O Agente Fiduciário e a Securitizadora questionaram os Titulares dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60 /2021, no artigo 115, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

6. DELIBERAÇÕES:

Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Investidores representantes de 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

Em decorrência da aprovação acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estão automaticamente autorizados a praticar todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos ao Termo de Emissão de Notas Comerciais e ao Termo de Securitização, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da realização da presente Assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado nos Documentos da Operação.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à CVM a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Investidores, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.



A Securitizadora e o Agente Fiduciário informam que os Investidores são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Investidores. Assim, reforça que estes são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que a Securitizadora e o Agente Fiduciário, sem culpa grave ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório, exceto no que tange às obrigações decorrentes do Termo de Securitização e da legislação aplicável.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis aos CRA, incluindo, mas não se limitando, a eventual majoração do risco de crédito dos CRA, em razão da alteração do cronograma do fluxo de pagamentos dos CRA e das Notas Comerciais, e, consequentemente, da possível modificação da *duration* da Emissão.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.



(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 102ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, realizada em 10 setembro de 2026)

Anexo I
Cronograma de Pagamentos

CRA				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado (Tai)
1	21/11/2024	Sim	Não	0,0000%
2	18/12/2024	Sim	Não	0,0000%
3	17/01/2025	Sim	Não	0,0000%
4	19/02/2025	Sim	Não	0,0000%
5	19/03/2025	Sim	Não	0,0000%
6	17/04/2025	Sim	Não	0,0000%
7	19/05/2025	Sim	Não	0,0000%
8	18/06/2025	Sim	Não	0,0000%
9	17/07/2025	Sim	Não	0,0000%
10	19/08/2025	Sim	Não	0,0000%
11	17/09/2025	Sim	Não	0,0000%
12	17/10/2025	Sim	Não	0,0000%
13	19/11/2025	Sim	Não	0,0000%
14	17/12/2025	Sim	Não	0,0000%
15	19/01/2026	Sim	Não	0,0000%
16	20/02/2026	Sim	Não	0,0000%
17	18/03/2026	Sim	Não	0,0000%
18	17/04/2026	Sim	Não	0,0000%
19	19/05/2026	Sim	Não	0,0000%
20	14/09/2026	Sim	Não	0,0000%
21	19/10/2026	Sim	Sim	5,3800%
22	18/11/2026	Sim	Sim	2,0833%
23	17/12/2026	Sim	Sim	2,1277%
24	19/01/2027	Sim	Sim	2,1739%
25	17/02/2027	Sim	Sim	2,2222%
26	17/03/2027	Sim	Sim	2,2727%
27	19/04/2027	Sim	Sim	2,3256%
28	19/05/2027	Sim	Sim	2,3810%
29	17/06/2027	Sim	Sim	2,4390%
30	19/07/2027	Sim	Sim	2,5000%
31	18/08/2027	Sim	Sim	2,5641%
32	17/09/2027	Sim	Sim	2,6316%
33	19/10/2027	Sim	Sim	2,7027%
34	18/11/2027	Sim	Sim	4,1667%



35	17/12/2027	Sim	Sim	4,3478%
36	19/01/2028	Sim	Sim	4,5455%
37	17/02/2028	Sim	Sim	4,7619%
38	17/03/2028	Sim	Sim	5,0000%
39	19/04/2028	Sim	Sim	5,2632%
40	17/05/2028	Sim	Sim	5,5556%
41	20/06/2028	Sim	Sim	5,8824%
42	19/07/2028	Sim	Sim	6,2500%
43	17/08/2028	Sim	Sim	6,6667%
44	19/09/2028	Sim	Sim	7,1429%
45	18/10/2028	Sim	Sim	7,6923%
46	21/11/2028	Sim	Sim	8,3333%
47	19/12/2028	Sim	Sim	9,0909%
48	17/01/2029	Sim	Sim	10,0000%
49	19/02/2029	Sim	Sim	11,1111%
50	19/03/2029	Sim	Sim	12,5000%
51	18/04/2029	Sim	Sim	14,2857%
52	17/05/2029	Sim	Sim	16,6667%
53	19/06/2029	Sim	Sim	20,0000%
54	18/07/2029	Sim	Sim	25,0000%
55	17/08/2029	Sim	Sim	33,3333%
56	19/09/2029	Sim	Sim	50,0000%
57	17/10/2029	Sim	Sim	100,0000%

Nota Comercial Duque de Bauru

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado (Tai)
1	18/11/2024	Sim	Não	0,0000%
2	16/12/2024	Sim	Não	0,0000%
3	15/01/2025	Sim	Não	0,0000%
4	17/02/2025	Sim	Não	0,0000%
5	17/03/2025	Sim	Não	0,0000%
6	15/04/2025	Sim	Não	0,0000%
7	15/05/2025	Sim	Não	0,0000%
8	16/06/2025	Sim	Não	0,0000%
9	15/07/2025	Sim	Não	0,0000%
10	15/08/2025	Sim	Não	0,0000%
11	15/09/2025	Sim	Não	0,0000%
12	15/10/2025	Sim	Não	0,0000%
13	17/11/2025	Sim	Não	0,0000%
14	15/12/2025	Sim	Não	0,0000%
15	15/01/2026	Sim	Não	0,0000%
16	18/02/2026	Sim	Não	0,0000%



17	16/03/2026	Sim	Não	0,0000%
18	15/04/2026	Sim	Não	0,0000%
19	15/05/2026	Sim	Não	0,0000%
20	10/09/2026	Sim	Não	0,0000%
21	15/10/2026	Sim	Sim	5,3800%
22	16/11/2026	Sim	Sim	2,0833%
23	15/12/2026	Sim	Sim	2,1277%
24	15/01/2027	Sim	Sim	2,1739%
25	15/02/2027	Sim	Sim	2,2222%
26	15/03/2027	Sim	Sim	2,2727%
27	15/04/2027	Sim	Sim	2,3256%
28	17/05/2027	Sim	Sim	2,3810%
29	15/06/2027	Sim	Sim	2,4390%
30	15/07/2027	Sim	Sim	2,5000%
31	16/08/2027	Sim	Sim	2,5641%
32	15/09/2027	Sim	Sim	2,6316%
33	15/10/2027	Sim	Sim	2,7027%
34	16/11/2027	Sim	Sim	4,1667%
35	15/12/2027	Sim	Sim	4,3478%
36	17/01/2028	Sim	Sim	4,5455%
37	15/02/2028	Sim	Sim	4,7619%
38	15/03/2028	Sim	Sim	5,0000%
39	17/04/2028	Sim	Sim	5,2632%
40	15/05/2028	Sim	Sim	5,5556%
41	16/06/2028	Sim	Sim	5,8824%
42	17/07/2028	Sim	Sim	6,2500%
43	15/08/2028	Sim	Sim	6,6667%
44	15/09/2028	Sim	Sim	7,1429%
45	16/10/2028	Sim	Sim	7,6923%
46	16/11/2028	Sim	Sim	8,3333%
47	15/12/2028	Sim	Sim	9,0909%
48	15/01/2029	Sim	Sim	10,0000%
49	15/02/2029	Sim	Sim	11,1111%
50	15/03/2029	Sim	Sim	12,5000%
51	16/04/2029	Sim	Sim	14,2857%
52	15/05/2029	Sim	Sim	16,6667%
53	15/06/2029	Sim	Sim	20,0000%
54	16/07/2029	Sim	Sim	25,0000%
55	15/08/2029	Sim	Sim	33,3333%
56	17/09/2029	Sim	Sim	50,0000%
57	15/10/2029	Sim	Sim	100,0000%



Nota Comercial Palestra

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado (Tai)
1	18/11/2024	Sim	Não	0,0000%
2	16/12/2024	Sim	Não	0,0000%
3	15/01/2025	Sim	Não	0,0000%
4	17/02/2025	Sim	Não	0,0000%
5	17/03/2025	Sim	Não	0,0000%
6	15/04/2025	Sim	Não	0,0000%
7	15/05/2025	Sim	Não	0,0000%
8	16/06/2025	Sim	Não	0,0000%
9	15/07/2025	Sim	Não	0,0000%
10	15/08/2025	Sim	Não	0,0000%
11	15/09/2025	Sim	Não	0,0000%
12	15/10/2025	Sim	Não	0,0000%
13	17/11/2025	Sim	Não	0,0000%
14	15/12/2025	Sim	Não	0,0000%
15	15/01/2026	Sim	Não	0,0000%
16	18/02/2026	Sim	Não	0,0000%
17	16/03/2026	Sim	Não	0,0000%
18	15/04/2026	Sim	Não	0,0000%
19	15/05/2026	Sim	Não	0,0000%
20	10/09/2026	Sim	Não	0,0000%
21	15/10/2026	Sim	Sim	5,3800%
22	16/11/2026	Sim	Sim	2,0833%
23	15/12/2026	Sim	Sim	2,1277%
24	15/01/2027	Sim	Sim	2,1739%
25	15/02/2027	Sim	Sim	2,2222%
26	15/03/2027	Sim	Sim	2,2727%
27	15/04/2027	Sim	Sim	2,3256%
28	17/05/2027	Sim	Sim	2,3810%
29	15/06/2027	Sim	Sim	2,4390%
30	15/07/2027	Sim	Sim	2,5000%
31	16/08/2027	Sim	Sim	2,5641%
32	15/09/2027	Sim	Sim	2,6316%
33	15/10/2027	Sim	Sim	2,7027%
34	16/11/2027	Sim	Sim	4,1667%
35	15/12/2027	Sim	Sim	4,3478%
36	17/01/2028	Sim	Sim	4,5455%
37	15/02/2028	Sim	Sim	4,7619%
38	15/03/2028	Sim	Sim	5,0000%
39	17/04/2028	Sim	Sim	5,2632%
40	15/05/2028	Sim	Sim	5,5556%
41	16/06/2028	Sim	Sim	5,8824%



42	17/07/2028	Sim	Sim	6,2500%
43	15/08/2028	Sim	Sim	6,6667%
44	15/09/2028	Sim	Sim	7,1429%
45	16/10/2028	Sim	Sim	7,6923%
46	16/11/2028	Sim	Sim	8,3333%
47	15/12/2028	Sim	Sim	9,0909%
48	15/01/2029	Sim	Sim	10,0000%
49	15/02/2029	Sim	Sim	11,1111%
50	15/03/2029	Sim	Sim	12,5000%
51	16/04/2029	Sim	Sim	14,2857%
52	15/05/2029	Sim	Sim	16,6667%
53	15/06/2029	Sim	Sim	20,0000%
54	16/07/2029	Sim	Sim	25,0000%
55	15/08/2029	Sim	Sim	33,3333%
56	17/09/2029	Sim	Sim	50,0000%
57	15/10/2029	Sim	Sim	100,0000%

Nota Comercial Anhanguera

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado (Tai)
1	18/11/2024	Sim	Não	0,0000%
2	16/12/2024	Sim	Não	0,0000%
3	15/01/2025	Sim	Não	0,0000%
4	17/02/2025	Sim	Não	0,0000%
5	17/03/2025	Sim	Não	0,0000%
6	15/04/2025	Sim	Não	0,0000%
7	15/05/2025	Sim	Não	0,0000%
8	16/06/2025	Sim	Não	0,0000%
9	15/07/2025	Sim	Não	0,0000%
10	15/08/2025	Sim	Não	0,0000%
11	15/09/2025	Sim	Não	0,0000%
12	15/10/2025	Sim	Não	0,0000%
13	17/11/2025	Sim	Não	0,0000%
14	15/12/2025	Sim	Não	0,0000%
15	15/01/2026	Sim	Não	0,0000%
16	18/02/2026	Sim	Não	0,0000%
17	16/03/2026	Sim	Não	0,0000%
18	15/04/2026	Sim	Não	0,0000%
19	15/05/2026	Sim	Não	0,0000%
20	10/09/2026	Sim	Não	0,0000%
21	15/10/2026	Sim	Sim	5,3800%
22	16/11/2026	Sim	Sim	2,0833%
23	15/12/2026	Sim	Sim	2,1277%



24	15/01/2027	Sim	Sim	2,1739%
25	15/02/2027	Sim	Sim	2,2222%
26	15/03/2027	Sim	Sim	2,2727%
27	15/04/2027	Sim	Sim	2,3256%
28	17/05/2027	Sim	Sim	2,3810%
29	15/06/2027	Sim	Sim	2,4390%
30	15/07/2027	Sim	Sim	2,5000%
31	16/08/2027	Sim	Sim	2,5641%
32	15/09/2027	Sim	Sim	2,6316%
33	15/10/2027	Sim	Sim	2,7027%
34	16/11/2027	Sim	Sim	4,1667%
35	15/12/2027	Sim	Sim	4,3478%
36	17/01/2028	Sim	Sim	4,5455%
37	15/02/2028	Sim	Sim	4,7619%
38	15/03/2028	Sim	Sim	5,0000%
39	17/04/2028	Sim	Sim	5,2632%
40	15/05/2028	Sim	Sim	5,5556%
41	16/06/2028	Sim	Sim	5,8824%
42	17/07/2028	Sim	Sim	6,2500%
43	15/08/2028	Sim	Sim	6,6667%
44	15/09/2028	Sim	Sim	7,1429%
45	16/10/2028	Sim	Sim	7,6923%
46	16/11/2028	Sim	Sim	8,3333%
47	15/12/2028	Sim	Sim	9,0909%
48	15/01/2029	Sim	Sim	10,0000%
49	15/02/2029	Sim	Sim	11,1111%
50	15/03/2029	Sim	Sim	12,5000%
51	16/04/2029	Sim	Sim	14,2857%
52	15/05/2029	Sim	Sim	16,6667%
53	15/06/2029	Sim	Sim	20,0000%
54	16/07/2029	Sim	Sim	25,0000%
55	15/08/2029	Sim	Sim	33,3333%
56	17/09/2029	Sim	Sim	50,0000%
57	15/10/2029	Sim	Sim	100,0000%